

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 239/2012 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 06 de março de 2012. **Resolve aprovar:**

Art.1º O Relatório de Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – 4º trimestre de 2011, que engloba recursos dos governos Federal, Estadual e Municipal, que integra o processo nº.120628/2011-20 , planilhas anexas.

Art.2º O Relatório de Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – Exercício de 2011, que engloba recursos dos governos Federal, Estadual e Municipal, que integra o processo nº.120628/2011-20 , planilhas anexas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 06 de março de 2012.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social